



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 1131 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA:** Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

### Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 6.612,700,00 (seis milhões seiscentos e doze mil e setecentos reais) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo do Meio Ambiente e Capma.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, serão oriundos de anulações parciais de dotações pré-existentes, conforme anexos que acompanham o presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de outubro de 2024.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
Prefeito Municipal